



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.613

De 26 de Junho de 2017.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
CLUBE DE MÃES COZETE BARBOSA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o **CLUBE DE MÃES COZETE BARBOSA**, localizado no assentamento Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal